



Assunto: **Fwd: Re: Informações acerca da transferência de Apenado (Fabio Alves Neves) promovido ao regime semiaberto**

De: <mfonseca@uf.adv.br>

Para: <brunaa.asantos@hotmail.com>

Data: 01/02/2019 17:34

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Informações acerca da transferência de Apenado (Fabio Alves Neves) promovido ao regime semiaberto
Data:31/01/2019 14:13
De:"CIMIC - Penit. I de Potim" <cimic@potim1.sap.sp.gov.br>
Para::mfonseca@uf.adv.br

Boa Tarde.

Informo que existe uma LISTA ÚNICA ESTADUAL para transferência ao regime semiaberto, a posição do réu ao ser lançado era de 4.335º, e respeita uma ordem cronológica, usando como data base o deferimento do benefício, sendo assim, não se sabe quando, e para onde o réu será transferido, e o controle desta lista não é de responsabilidade da Unidade Prisional, e sim da Secretária.

Atenciosamente,

Bruno Barreto da Costa Carreira
Diretor Técnico II
CIMIC - Penitenciária I de Potim.

De: mfonseca@uf.adv.br
Para: cimic@potim1.sap.sp.gov.br
Enviadas: Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 13:24:26
Assunto: Informações acerca da transferência de Apenado (Fabio Alves Neves) promovido ao regime semiaberto

Prezados,

O juiz do Departamento Estadual de Execução Criminal da Comarca de São José dos Campos deferiu a progressão do Apenado FABIO ALVES NEVES ao regime semiaberto no dia 29/1/2019, conforme comunicação feita a Vossa Senhoria na mesma data, via e-mail institucional (doc. anexo).

Assim, solicita-se informações acerca da transferência e destino do Apenado FABIO ALVES NEVES, matrícula n. ° 273567.

Att,

Mauricio Samoel Fonseca